

ORDEM DE SERVIÇO nº 058/96

João Pessoa, 07 de março de 1996

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº002979/96,

R E S O L V E

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA ELISABETE GERMANO GUERRA, ora à disposição deste Regional, do Setor de Serviços Gerais para o Gabinete da Presidência, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino